



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 015/2018

EMENTA: “DISPÕE SOBRE REABERTURA DE PRAZO PARA OS SERVIDORES CELETISTAS OPTAREM PELO REGIME ESTATUTÁRIO.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto a reabertura de prazo para os servidores celetistas optarem pelo regime estatutário.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo tem como intuito reabrir o prazo para a mudança dos servidores, do regime celetista para estatutário, estabelecendo um período de 180 dias a partir da publicação da lei.

Após a publicação do estatuto, foi possível aos servidores a alteração de regime, porém nem todos migraram. Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

MARCO
MARCO ANTONIO GRILLO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 015/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidente

MARCO
MARCO ANTONIO GRILLO- Relator

Francisco
FRANCISCO CARLOS FOLETTO – Secretário